



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Roberto Rocha

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 643/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Exposição de Motivos nº 345/2021 ME, o crédito em pauta visa possibilitar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- na Administração Direta, despesas com a subvenção ao prêmio do seguro rural, possibilitando a contratação de aproximadamente 15 mil apólices de seguro, beneficiando cerca de 10,5 mil produtores rurais, protegendo R\$ 3,8 bilhões de produção e uma área segurada de 1,1 milhão de hectares;



SF/21226.14705-01



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a consolidação de assentamentos rurais, além dos compromissos com diversas instituições de ensino e reforço das atividades visando ao Programa Titula Brasil;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: na Administração Direta, o apoio do órgão ao desenho e estabelecimento do Sistema de Inteligência Agropecuária;

c) Ministério da Economia:

- na Administração Direta, o atendimento de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para a sustentação (manutenção e produção) do e-Social no ano de 2021; de despesas relacionadas a contratos administrativos e manutenções de sistemas, junto ao Serpro; de manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; atendimento com a folha de pagamento dos conselheiros do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; e manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

- na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com a manutenção de contratos de TI Serpro/Dataprev;

- na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o funcionamento das unidades e o pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev;

- no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, com compromissos estabelecidos em convênio com os órgãos da RBMLQ-I;

- no Instituto Nacional do Seguro Social, com despesas de custeio administrativo, pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev e referentes à defesa judicial da Previdência Social Básica; e



SF/21226.14705-01



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- no Fundo de Amparo ao Trabalhador, o funcionamento das unidades descentralizadas da Secretaria do Trabalho (STRAB);

d) Ministério da Educação:

- na Administração direta, o fomento e a indução de investimentos nas Instituições Federais de Ensino Superior, de obras e apoio à infraestrutura; e

- na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, o atendimento de despesas diversas, tais como insumos e equipamentos de UTI e material permanente;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Federal, a aquisição/desenvolvimento de sistemas, equipamentos e demais itens que venham a atualizar e melhorar a atividade policial com uso de tecnologias; e o atendimento de despesas com a emissão de passaporte;

f) Ministério das Relações Exteriores: na Administração Direta, o pagamento das despesas relativas ao Mecanismo de Remoção, no 2º semestre de 2021, dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro; a residência funcional dos servidores do MRE, em missão temporária ou permanente no exterior; a ajuda de custo no exterior; a locação de imóveis no exterior; o pagamento de contratados locais no exterior; e a Missão Humanitária Multidisciplinar brasileira ao Haiti, designada pelo Decreto de 24 de agosto de 2021;

g) Ministério da Saúde: na Fundação Nacional de Saúde, o atendimento e melhoria dos serviços de saneamento básico em comunidades rurais;

h) Ministério da Infraestrutura: no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o controle de trânsito, a operação e a fiscalização de pesagem na malha rodoviária submetidos a decisões judiciais; e a continuidade das obras de manutenção e preservação da segurança e trafegabilidade das rodovias;



SF/21226.14705-01



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

i) Ministério das Comunicações: na Administração Direta, a expansão da oferta de conexão gratuita à internet em banda larga via satélite, atendendo, prioritariamente, comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, com o apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), bem como a realização de estudos e serviços na área de comunicação;

j) Ministério da Defesa: no Fundo do Exército, a aquisição de material permanente para os Hotéis de Trânsito e de mobiliários para diversas Organizações Militares;

k) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a implantação de 420 novos sistemas de dessalinização de águas marinhas, referente ao Programa Água Doce;

l) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: em Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o pagamento de Auxílio-Moradia a Militares dos ex-territórios e antigo Distrito Federal, em função de decisão judicial.

Conforme consta na Exposição de Motivos, em relação ao que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante de despesas primárias para o corrente exercício, sendo que:

a) R\$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.



SF/21226.14705-01



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a proposta atende aos pressupostos do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para este ano. Como parte do cancelamento oferecido se refere a recursos da reserva de contingência relativa a despesas de pessoal e encargos sociais e do Seguro Desemprego, no valor de R\$ 502.955.396,00 e R\$ 198.989.604,00, respectivamente, e que já foram considerados na projeção para atendimento do teto de gastos (conforme apresentado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre), será utilizada parcialmente a margem existente de R\$ 6.008,8 milhões.

O parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos mencionados limites.

A proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R\$ 603.270.255,00 (seiscentos e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, foram apresentadas, em anexo à Exposição de Motivos, os demonstrativos de superávit referente à troca de fontes e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos

Discriminação Recursos	(Em R\$)	
	Suplementação	Origem dos
Presidência da República	0	19.110.167
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	79.110.167	1.239.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.239.000	0
Ministério da Economia	566.292.469	217.967.073
Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.388.632	3.388.632
Ministério das Relações Exteriores	47.000.000	5.055.000
Ministério da Saúde	50.000.000	50.000.000
Ministério da Infraestrutura	22.392.732	22.392.732
Ministério das Comunicações	57.219.339	57.219.339
Ministério da Defesa	3.500.000	3.500.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	50.000.000	0
Encargos Financeiros da União	0	504.697.789
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.427.393	0
Total	889.569.732	889.569.732

No prazo regimental, foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas ao projeto de lei. Esta relatoria recebeu Ofícios dos autores das emendas 12, 14 e 19 solicitando ajustes, e também do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

O crédito suplementar será financiado por meio de remanejamento de recursos, a saber:

a) R\$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que as emendas 2,4,5,6 e 7 propõem acréscimos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, em desacordo com o art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se a inadmissão das emendas.¹

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade, e, quanto ao mérito, sugerimos aprovação parcial das emendas 12 (R\$ 10 milhões),13 (R\$ 20 milhões),16 (R\$ 20 milhões),17 (R\$ 30 milhões),18 (R\$ 3 milhões),19 (R\$ 2,5 milhões) e 20 (R\$ 20 milhões), e pela aprovação das emendas 14 (R\$ 7 milhões) e 21 (R\$ 30 milhões), e pela rejeição das restantes (1, 3, 8, 9,10,11,15,22 e 23).

¹ (Resolução 1/2006-CN) Art. 108. Cada parlamentar poderá apresentar até 10 (dez) emendas a crédito adicional. Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:
I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entendemos que as emendas 2,4,5,6 e 7 devam ser declaradas inadmitidas, conforme art. 109, I da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1, 3, 8, 9,10,11,15,22 e 23, pela aprovação parcial das emendas 12,13,16,17,18,19, 20, e pela aprovação das emendas 14 e 21.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 40, de 2021, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão Mista, em de dezembro de 2021.

Senador Roberto Rocha
Relator



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



SF/21226.14705-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



SENADO FEDERAL

ANEXO

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
1031		Agropecuária Sustentável							80.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							80.000.000
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	188	80.000.000
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
1040		Governança Fundiária							66.110.167
		ATIVIDADES							
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							66.110.167
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									66.110.167
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									66.110.167



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORÇAO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							1.239.000
ATIVIDADES									
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.239.000
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL - FISCAL									1.239.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.239.000

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							95.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							95.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	93.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000
2213		Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							14.755.469
ATIVIDADES									
11 126	2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial							14.755.469
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.241.579
			F	3	2	90	0	300	5.513.890
TOTAL - FISCAL									109.755.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									109.755.469

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							153.500.000
ATIVIDADES									
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							153.500.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	332	153.500.000
TOTAL - FISCAL									153.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.500.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									20.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000
04 092	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	F	3	2	90	0	332	4.000.000
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									5.000.000
ATIVIDADES									
22 125	2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							5.000.000
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									119.931.569
ATIVIDADES									
09 122	0032 2000	Administração da Unidade							119.931.569
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	350	119.931.569
2214 Nova Previdência									33.068.431
ATIVIDADES									
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							24.568.853
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica							8.499.578
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	350	8.499.578
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									153.000.000
TOTAL - GERAL									153.000.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
 ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.537.000
ATIVIDADES									
11 122	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							6.537.000
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.537.000
TOTAL - GERAL									6.537.000

ORÇAO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
 ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
PROJETOS									
12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ORÇAO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
 ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.000.000
ATIVIDADES									
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							5.000.000
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							3.388.632
ATIVIDADES									
06 181	5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							1.388.632
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							2.000.000
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									3.388.632
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.388.632

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							37.800.000
ATIVIDADES									
07 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.800.000
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	300	4.000.000	
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	300	2.800.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
07 331	0032 00PK	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior							18.200.000	
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	100	18.200.000	
			F	3	2	90	0	300	5.055.000	
			F	3	2	90	0	300	13.145.000	
2216		Política Externa								9.200.000
ATIVIDADES										
07 211	2216 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							3.200.000	
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	3.200.000	
07 211	2216 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							1.000.000	
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	1.000.000	
07 212	2216 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil							5.000.000	
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	300	5.000.000	
TOTAL – FISCAL									47.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									47.000.000	

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2222		Saneamento Básico								90.000.000
ATIVIDADES										
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							90.000.000	
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	329	90.000.000	
			S	4	2	90	6	329	40.000.000	
									50.000.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									90.000.000	
TOTAL - GERAL									90.000.000	

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.000.000
ATIVIDADES										
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							3.000.000	





SENADO FEDERAL

26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							49.392.732
		ATIVIDADES							
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							7.100.000
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.100.000
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							11.192.732
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	31	0	311	9.692.732
			F	4	2	31	0	350	6.418.891
			F	4	2	90	0	100	1.358.424
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	40	0	100	31.500.000
			F	4	2	90	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	3006 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos							1.100.000
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.100.000
TOTAL - FISCAL									52.392.732
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.392.732

ORGAO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		Conecta Brasil							57.219.339
		ATIVIDADES							
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							57.219.339
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	57.219.339
			F	3	2	50	0	329	7.219.339
TOTAL - FISCAL									57.219.339
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.219.339

ORGAO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.500.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.500.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000





SENADO FEDERAL

			F	4	2	90	0	350	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ORGAO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2221	Recursos Hídricos							26.000.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							26.000.000
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional	F	4	2	90	0	188	26.000.000
TOTAL - FISCAL									26.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000.000

ORGAO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.427.393
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.427.393
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.742.393
			F	3	2	90	0	300	2.685.000
TOTAL - FISCAL									4.427.393
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.427.393

ORGAO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.010.167
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							9.684.416
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.684.416
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.000.000
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 122	0032 2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal							870.000
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	870.000





SENADO FEDERAL

		PROJETOS						
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE						4.455.751
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior						4.455.751
2201		Brasil Moderniza						1.500.000
		ATIVIDADES						
04 122	2201 21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado						1.500.000
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional						1.500.000
TOTAL - FISCAL								17.510.167
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								17.510.167

ORÇAO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza						1.600.000	
		ATIVIDADES							
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital						1.600.000	
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional						1.600.000	
TOTAL - FISCAL								1.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.600.000	

ORÇAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						1.229.106	
		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade						1.229.106	
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						1.229.106	
1031		Agropecuária Sustentável						9.894	
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário						9.894	
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional						9.894	
TOTAL - FISCAL								1.239.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.239.000	

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D		E				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.012.364		
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico								1.012.364		
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional								1.012.364		
			F	3	2	90	0	100		1.012.364		
2209 Brasil, Nosso Propósito										8.229.215		
ATIVIDADES												
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal								8.229.215		
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional								8.229.215		
			F	3	2	90	0	100		8.229.215		
TOTAL - FISCAL										9.241.579		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										9.241.579		

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D		E				
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.000.000		
ATIVIDADES												
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								1.000.000		
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.000.000		
			F	3	2	90	0	174		1.000.000		
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal										560.000		
ATIVIDADES												
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários								560.000		
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional								560.000		
			F	4	2	90	0	174		560.000		
TOTAL - FISCAL										1.560.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.560.000		

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D		E				
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										533.000		
ATIVIDADES												
22 122	0032 2000	Administração da Unidade								533.000		
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								533.000		
			F	3	2	90	0	150		528.500		
			F	4	2	90	0	150		4.500		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade										3.592.902		
ATIVIDADES												
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação								3.592.902		
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste								3.592.902		
			F	3	2	90	0	150		160.000		
			F	4	2	90	0	150		3.432.902		





SENADO FEDERAL

TOTAL – FISCAL	4.125.902
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	4.125.902

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.474.635
ATIVIDADES									
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.474.635
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	380	2.474.635

TOTAL – FISCAL	2.474.635
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.474.635

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2213		Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							198.989.604
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 331	2213 00H4	Seguro Desemprego							198.989.604
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	100	198.989.604

TOTAL – FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	198.989.604
TOTAL - GERAL	198.989.604

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.575.353
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)							1.575.353
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.575.353

TOTAL – FISCAL	1.575.353
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.575.353

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							2.395.947





SENADO FEDERAL

ORÇAO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5014		Estatísticas e Avaliações Educacionais							2.604.053
ATIVIDADES									
12 368	5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							2.604.053
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	2.604.053
TOTAL - FISCAL									2.604.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.604.053

ORÇAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							590.632
ATIVIDADES									
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							590.632
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	590.632
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							798.000
ATIVIDADES									
14 125	5016 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							798.000
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.000
TOTAL - FISCAL									1.388.632
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.632

ORÇAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.000.000
PROJETOS									
06 181	5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							2.000.000
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			164.557						
ATIVIDADES									
07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							164.557
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	164.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			469.163						
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
07 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							469.163
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	469.163
2216 Política Externa			4.421.280						
ATIVIDADES									
07 211	2216 20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							2.926.217
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	2216 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							158.175
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	2216 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.336.888
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	0	100	1.336.888
TOTAL - FISCAL			5.055.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			5.055.000						

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222 Saneamento Básico			50.000.000						
ATIVIDADES									
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							50.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	329	50.000.000
TOTAL - FISCAL			0						
TOTAL - SEGURIDADE			50.000.000						
TOTAL - GERAL			50.000.000						



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			4.784.635						
ATIVIDADES									
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							3.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.325.947
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.325.947
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0032 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							458.688
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	458.688
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			42.464						
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							42.464
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	42.464
3005 Transporte Aquaviário			8.007.209						
PROJETOS									
26 121	3005 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado							3.052.117
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							1.085.595
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	3005 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios							3.869.497
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179
TOTAL - FISCAL			12.834.308						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			12.834.308						

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			6.115.989						
ATIVIDADES									
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.952.266



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.952.266
			F	3	2	90	0	150	364.561
			F	3	2	90	0	174	41.531
			F	3	2	90	0	350	4.462.356
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.083.818
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	163.723
									163.723
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							2.084.011
		PROJETOS							
26 783	3006 15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA							2.084.011
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	2	90	0	100	2.084.011
TOTAL - FISCAL									8.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.200.000

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							794.424
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							794.424
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	380	794.424
TOTAL - FISCAL									794.424
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									794.424

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei n° 10.893, de 2004							100.000
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei n° 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
 UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							464.000



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

		ATIVIDADES						
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública						464.000
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						464.000
							F 3 2 90 0 186	464.000
TOTAL - FISCAL								464.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								464.000

ORÇAO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
ATIVIDADES									
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
							F 3 2 90 0 100	3.000.000	
2205		Conecta Brasil							54.219.339
ATIVIDADES									
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							52.577.967
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							52.577.967
							F 3 2 50 0 100	395.191	
							F 3 2 90 0 100	2.182.776	
							F 3 2 90 0 329	50.000.000	
24 722	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							400.000
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							400.000
							F 3 2 90 0 100	400.000	
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							1.241.372
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							1.241.372
							F 3 2 90 0 100	1.241.372	
TOTAL - FISCAL								57.219.339	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								57.219.339	

ORÇAO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							3.500.000
ATIVIDADES									
05 244	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							3.500.000
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
							F 4 2 90 0 181	3.500.000	
TOTAL - FISCAL								3.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.500.000	

ORÇAO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



SF/21226.14705-01



SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							502.955.396
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							502.955.396
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396
			F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
TOTAL - FISCAL									502.955.396
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									502.955.396

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
 ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.742.393
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.742.393
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.742.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
TOTAL - FISCAL									1.742.393
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.742.393



SF/21226.14705-01